



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 022/2026

Fronteiras/PI, 2 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Ênio Gustavo Lopes Barros
Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral
Fronteiras – PI

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2026 (TRE/40ª Zona) – requisição de locais de votação para as Eleições 2026.

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral,

Em atenção ao Ofício em referência, confirmamos a disponibilidade das instalações da Câmara Municipal de Fronteiras para utilização como local de votação nas Eleições 2026, conforme requisitado por esse Juízo Eleitoral.

Informamos que o imóvel estará disponível nas datas e horários estabelecidos, em condições adequadas para a instalação e o funcionamento das seções eleitorais.

Certos de estarmos contribuindo para o regular desenvolvimento do processo eleitoral, colocamo-nos à disposição desse Juízo para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara de Vereadores de Fronteiras – PI

Câmara Municipal de Fronteiras – PI
Av. José Aquiles de Sousa, 647 – Alto | CEP 64690-000
E-mail: poderlegislativo@fronteiras.pi.leg.br
www.fronteiras.pi.leg.br

Tribunal Regional Eleitoral Do Piauí
40ª Zona Eleitoral – Fronteiras/PI

Protocolo SEI

Nº: 0006371-35.2026-6.18.8040

Evento: 0002833904

Data: 02/09/26

Hora: 09 h 06 min

Assinatura do Servidor

Recebido: Karuana Jamilly da S. Bovolante
02/09/26